



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 122/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições por força da Lei Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER - Mudança de Classe de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011 datada em 07 de fevereiro de 2011, a Professora Símbolo II, Faixa A, Classe E, abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Faixa	Classe
89069	Zélia Maria de O. C. Queiroz de Carvalho	Professora	II	A	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário, com vigência retroativa ao dia 15 de abril de 2019.

Cumpra-se.
Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 23 de abril de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de abril de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional